



Ministério Público do Trabalho

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

# **131/2022**

**QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022**



**MPT** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria-Geral**

---

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA  
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL  
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES  
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS  
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO  
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA  
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS  
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS  
Diretor de Gestão de Pessoas

---

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: HANESSA DE FÁTIMA DA CRUZ PAIVA

\*

DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO

\*

DIGITAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO

KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR****RELATÓRIO DE ATIVIDADE 12/2022****ESTATÍSTICA DO MÊS DE JUNHO DE 2022****I – PRODUTIVIDADE**

CONSELHEIRO RELATOR	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Relator
MARIA APARECIDA GUGEL	2	1	1	2
LUCINEA ALVES OCAMPOS	1	3	3	1
VERA REGINA DELLA POZZA REIS <sup>1</sup>	1	2	0	3
JUNIA SOARES NADER	0	1	1	0
EDELAMARE BARBOSA MELO	0	4	2	2
CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO <sup>2</sup>	3	0	1	2
PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA <sup>3</sup>	14	2	0	16
FABIO LEAL CARDOSO	4	2	5	1
FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA	3	1	1	3
<b>TOTAIS</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>30</b>

1- Afastamento em razão de tratamento de saúde de 13/06/2022 a 24/06/2022 e afastamento em razão de gozo de férias de 23/05/2022 a 12/06/2022 e de 25/06/2022 a 27/06/2022;

2- Afastamento em razão de tratamento da saúde de 02/06/2022 a 10/06/2022 e afastamento em razão de gozo de férias dia 01/06/2022 e de 11/06/2022 a 29/06/2022;

3- Afastamento em razão de gozo de férias de 13/06/2022 a 02/07/2022.

**II – SITUAÇÃO**

Entrada de processos no mês	7
Distribuição e redistribuição de processos no mês	8
Total de processos decididos/deliberados	17
Outras decisões/deliberações	3
Resoluções	2

Brasília/DF, 07 de Julho de 2022.

**FÁBIO LEAL CARDOSO**  
Conselheiro Secretário do CSMPT

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL****PORTARIAS****Nº 1075, DE 11 DE JULHO DE 2022**  
PGEA 001116.2017.00.900/3

Designa membras do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/93, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou no âmbito do Ministério Público do Trabalho o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1213.2021, designando para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP) a Procuradora do Trabalho **ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA** e a Procuradora do Trabalho **LUIA NUNES DE CASTRO ANABUKI**, ambas em atuação na Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (STFC).

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior o CEGEP passa a ter a seguinte composição:

- I - a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, **MARIA APARECIDA GUGEL**, que o presidirá;
- II - a Procuradora Regional do Trabalho, Chefa de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, **LUDMILA REIS BRITO LOPES**;
- III - a Subprocuradora-Geral do Trabalho, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação – CAMSD, **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**.
- IV - o Procurador do Trabalho, Diretor-Geral do MPT, **GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**;
- V – a Procuradora Regional do Trabalho, Assessora de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, **CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES**;
- VI – a Procuradora do Trabalho, Secretária da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, **ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA**;
- VII - a Procuradora do Trabalho, Subsecretária da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, **LUIA NUNES DE CASTRO ANABUKI**;
- VIII - o Analista do MPU/Direito, Diretor de Gestão de Pessoas, **IZAÍAS DANTAS FREITAS**;
- IX - a Técnica do MPU/Administração, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **ISABELA MEDEIROS RAMALHO**;
- X – a Técnica do MPU/Administração, Assistente Nível II, Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES**;
- XI – o Analista MPU/Perícia/Medicina do Trabalho, Chefe do Departamento de Assistência Integral à Saúde, **FAUSTO VILAS BOAS CARDONA**;
- XII - a Analista MPU/Saúde/Serviço Social, Chefe da Assistência Psicossocial, **ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGOS**.

**MARIA APARECIDA GUGEL****ATOS DA DIRETORIA-GERAL****DIVERSOS****DECISÃO Nº 4286.2022-DG**

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, considerando o Parecer nº 2108.2022 do Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como o que consta do PGEA nº 20.02.1600.0000602/2022-19, RESOLVO, em favor do servidor **SAULO COSTA ARCANGELI**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA:

I – CONCEDER licença para atividade política com remuneração no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, observado o art. 86 da Lei nº 8.112/1990 e o Parecer nº 506/2016/CONJUR;

II – DETERMINAR que, se o servidor não conseguir o registro de sua candidatura, ou mesmo não for escolhido pelo partido como candidato, a referida licença será convertida, desde o seu início, em licença sem remuneração, devendo ele, em qualquer desses casos, retornar imediatamente ao exercício de suas atribuições;

III – INFORMAR que o servidor deve encaminhar o comprovante de sua escolha como candidato em convenção partidária, bem como o comprovante de registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral à Diretoria de Gestão de Pessoas da PGT, imediatamente após a obtenção dos documentos comprobatórios; e

IV – INFORMAR que não é devido o pagamento do auxílio-alimentação durante o período em que o servidor estiver em licença para

atividade política, uma vez que este não é um afastamento considerado como efetivo exercício, de acordo com o art. 102, da Lei nº 8.112/90.

1. Publique-se e registre-se.
2. Encaminhe-se cópia integral do PGEA ao interessado para ciência, por meio de expedição eletrônica;
3. Após, à Diretoria de Gestão de Pessoas para a adoção das providências de sua alçada, inclusive em relação aos itens I e IV pelo Departamento de Pagamento, bem como acompanhamento do atendimento do item III pelo interessado.

Brasília, 12 de julho de 2022

**GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

## ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### Nº 1077, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa fiscalização da execução do Contrato 3/2020, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e revoga a Portaria nº 554/2022 - DA/PGT.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, atualizado em 31 de agosto de 2020, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc. 40311.2022 do PGEA 20.02.0001.0000126/2020-02), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 03/2020

PGEA: 20.02.0001.0000126/2020-02

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de abastecimentos dos veículos oficiais da Procuradoria Geral do Trabalho e da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

GESTOR TITULAR: **FABIANO RODRIGUES ALENCAR** (6009083);

GESTOR SUBSTITUTO: **ALEANDRO PEREIRA NOLETO** (6009048);

FISCAL TÉCNICO TITULAR: **ALEANDRO PEREIRA NOLETO** (6009048);

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **FABIANO RODRIGUES ALENCAR** (6009083);

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **FABIANO RODRIGUES ALENCAR** (6009083);

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **ALEANDRO PEREIRA NOLETO** (6009048).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 554.2022 - DA/ PGT, de 18 de abril de 2022.

**TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS**  
Diretora de Administração

**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****AFASTAMENTOS****DESPACHO**

Licença para ausentar-se por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 19/06/2022 a 26/06/2022, a(o) Requerente(s): **ANDREA ISA RIPOLI**, Mat. 212-7, Subprocuradora Geral do Trabalho, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, em virtude de licença falecimento, com base no art 203, inciso II, da LC nº 75/1993.

**CRISTINA LENZI RUAS**  
SEÇÃO DE FREQUÊNCIA

**AUXÍLIOS****DECISÃO Nº 4486.2022**

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018; o contido no Parecer nº 2183.2022, observadas as disposições do art. 1º, §4º, I, e do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria PGR nº 629/2011, e o que consta do PGEA nº 20.02.0001.0007716/2022-27, RESOLVO, em favor de **THIAGO ALVES CEDRO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, lotado na PGT, AUTORIZAR o pagamento do auxílio pré-escolar, a partir de 28/06/2022, em virtude do nascimento de seu filho, **André Angelos Cedro**.

**ARIADNES AGLAIA M. C. PINHEIRO**  
Chefe do Departamento de Legislação - substituta  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS****PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 389, DE 12 DE JULHO DE 2022**

PGEA 20.02.0100.0003660/2021-96

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 338, de 26 de setembro de 2019, republicada pela Portaria PRT-1 nº 667, de 29 de dezembro de 2021, bem como as informações contidas no PGEA 20.02.0100.0002735/2021-45,

**RESOLVE:**

Art 1º Tornar sem efeito o artigo Art. 8º da Portaria Substituição julho n. 359/2022, relativo à designação da Dra. **DALLIANA VILAR LOPES**, Procuradora do Trabalho, titular do 01º PTM de NOVA IGUAÇU/RJ, para atuar no 4º PTM de NOVA IGUAÇU/RJ, de titularidade da Dra. **TATHIANE MENEZES DO NASCIMENTO**, Procuradora do Trabalho, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

**JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES****PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP****RETIFICAÇÃO**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.728, de 02.10.2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

No Art. 1º da Portaria MPT/PRT 2ª Região nº 158, de 08.07.2022, publicada no BS nº 129, de 11.07.2022, ONDE SE LÊ: "... Substituto do Chefe da Gestão de Contratos," LEIA-SE: "... Substituto do Chefe da Seção de Gestão de Contratos."

**JOÃO EDUARDO DE AMORIM**  
Procurador-Chefe**PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG****PORTARIAS****Nº 239, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Designa, altera e torna sem efeito a designação de Membros do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para atuar em substituição de Ofício.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, § 1º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, e na Portaria PRT-3 nº 392, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. **PEDRO IVO GABRIEL DE CASTRO DOURADO**, Procurador do Trabalho, titular do 1º Ofício Geral da PTM de TEÓFILO OTONI, para atuar no 25º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **VITOR BAUER FERREIRA DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios, será na modalidade remota e sem prejuízo das demais substituições já designadas.

Art. 2º Designar o Dr. **OLAF SCHYRA**, Procurador do Trabalho, titular do 2º Ofício Geral da PTM de TEÓFILO OTONI, para atuar no 30º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **PRISCILA BOAROTO**, Procuradora do Trabalho, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios, será na modalidade remota e sem prejuízo das demais substituições já designadas.

Art. 3º Designar o Dr. **EDSON BEAS RODRIGUES JUNIOR**, Procurador do Trabalho, titular do 5º Ofício Geral da PTM de UBERLÂNDIA, para atuar no 3º Ofício Geral da PTM de UBERLÂNDIA, de titularidade do Dr. **PAULO GONÇALVES VELOSO**, Procurador do Trabalho, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios, sem prejuízo das demais substituições já designadas.

Art. 4º Designar o Dr. **HUDSON MACHADO GUIMARÃES**, Procurador do Trabalho, titular do 27º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 9º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **FERNANDA BRITO PEREIRA**, Procuradora do Trabalho, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios, sem prejuízo das demais substituições

já designadas.

Art. 5º Tornar sem efeito o artigo 4º da Portaria PRT-3 nº 235, de 08/07/2022, relativo à designação da Dra. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 23º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 1º Ofício Geral da PTM de POUISO ALEGRE, de titularidade do Dr. **CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO**, Procurador do Trabalho, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, em razão de férias.

Art. 6º Designar a Dra. **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO**, Procuradora do Trabalho, titular do 16º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 1º Ofício Geral da PTM de POUISO ALEGRE, de titularidade do Dr. **CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO**, Procurador do Trabalho, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios e será na modalidade remota.

Art. 7º Designar o Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, titular do 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 7º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 16/08/2022 a 23/08/2022, em razão de o Ofício estar em designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 8º Designar a Dra. **LUTIANA NACUR LORENTZ**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 6º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 7º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 24/08/2022 a 02/09/2022, em razão de o Ofício estar em designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 9º Alterar o artigo 51 da Portaria PRT-3 nº 235, de 08/07/2022, que passa a dispor: "Designar a Dra. **MAISA GONÇALVES RIBEIRO**, Procuradora do Trabalho, titular do 10º Ofício Geral da PRT-3ª Região, para atuar no 12º Ofício Geral da PRT-3ª Região, de titularidade da Dra. **ANDRÉA FERREIRA BASTOS**, Procuradora do Trabalho, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022, em razão de folga compensatória de plantão e férias. A substituição importa acumulação de Ofícios."

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Nº 240, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 20.02.0300.0001570/2022-76.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 2º, XXVIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no PGEA nº 20.02.0300.0001570/2022-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º As investigações serão conduzidas por Comissão composta pelos seguintes Membros e Servidor:

- I - **RODNEY LUCAS VIEIRA DE SOUZA** - Procurador do Trabalho no 2º Ofício Geral da PTM de Patos de Minas - Presidente;
- II - **ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA** - Procurador do Trabalho no 17º Ofício Geral da PRT 3ª Região - Membro;
- III - **JOÃO PAULO TOSTES DE CASTRO MAIA** - Analista do MPU/ Direito - Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a critério do Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANA LAMEGO DE MAGALHÃES PINTO**  
Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE**

#### **PORTARIAS**

#### **Nº 124, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Designa a Procuradora Regional do Trabalho Francisca **HELENA DUARTE CAMELO**, para atuar no 1º Ofício Geral da sede da PRT da 7ª Região, no período 12 a 19/07/2022.

A **VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 69 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Resolução nº 133 de 25 de outubro de 2016;

Considerando a licença nojo do Procurador Regional do Trabalho **NICODEMOS FABRÍCIO MAIA**, no período de 12 a 19 de julho de 2022;

Considerando a Lista Compulsória Local desta PRT da 7ª Região, publicada no BS nº 024/2022, página 1, de 03/02/2022;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora Regional do Trabalho **FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO**, titular do 2º Ofício Geral da sede desta PRT da 7ª Região - Coordenadoria do 2º Grau, para atuar no 1º Ofício Geral da sede desta PRT da 7ª Região – Coordenadoria do 2º Grau, em substituição, com acumulação das atribuições afetas ao Ofício de origem, no período de 12 a 19 de julho de 2022, na forma dos dispositivos acima apontados.

Art. 2º À Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe para incluir no Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições do MPT Digital as informações necessárias, para fins de cálculo dos valores da gratificação por exercício cumulativo de ofícios a que se refere a Portaria nº 1118, de 19 de julho de 2017, cabendo à referida Membro informar ao Gabinete da Chefia qualquer fato que impeça a efetiva substituição.

Esta Portaria entre em vigor na presente data.

**MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM**  
Vice-Procuradora-Chefe  
Procuradora-Chefe em exercício

### PRT-10ª REGIÃO – BRASÍLIA/DF

#### PORTARIAS

##### Nº 147, DE 12 DE JULHO DE 2022

A **PROCURADORA-CHEFA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o que consta dos arts. 3º a 13 da Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016, do art. 1º, IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e do PGEA nº 20.02.1000.0000003/2022-69, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 20. da Portaria nº 143/2022, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 126/2022, de 06 de julho de 2022.

Art. 2º Alterar o art. 19. da Portaria nº 143/2022, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 126/2022, de 06 de julho de 2022, para considerar:

“Art. 19. Designar o Procurador do Trabalho **RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO**, lotado no 18º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa, na modalidade remota, no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, em razão de férias da titular do Ofício substituído, no período de 04 a 18 de julho de 2022.”(NR)

Art. 3º Designar o Procurador do Trabalho **LUÍS PAULO VILLAFÑE GOMES SANTOS**, lotado no 30º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa, na modalidade remota, no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, em razão de férias da titular do Ofício substituído, no período de 19 a 22 de julho de 2022.

Art. 4º Designar o Procurador do Trabalho **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO**, lotado no 14º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 21º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **DANIELA LANDIM PAES LEME**, em razão de licença, para acompanhamento de familiar, da titular do Ofício substituído, no período de 11 a 17 de julho de 2022.

Art. 5º Todos(as) os(as) membros(as) designados(as), por meio deste ato, apresentaram a respectiva Certidão Eletrônica de Regularidade do Serviço – CERS válida (PGEA nº 20.02.1000.0000934/2021-58), nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta PGT/CMPT nº 375.2021.

##### Nº 149, DE 12 DE JULHO DE 2022

A **PROCURADORA-CHEFA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017 e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000004/2022-42, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 142, de 1º.07.2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 125/2022, de 05.07.2022, para considerar a designação do Procurador do Trabalho **JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO** para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 13 de julho de 2022, às 14h, para a qual fora anteriormente designado o Procurador Regional do Trabalho **ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA**.

**GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES**

**PRT-11ª REGIÃO – MANAUS/AM****PORTARIAS****Nº083, DE 4 DE JULHO DE 2022**

PGEA n. 20.02.1100.0000073/2021-77

A **PROCURADORA-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente em face do disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGT Nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os elementos que orientam o monitoramento do plano de retorno das atividades no Ministério Público do Trabalho, a saber: agravamento das taxas de infecção pelo vírus COVID19, a taxa de contaminação, bem como as recomendações das agências de saúde do Poder Executivo dos Estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, da eficácia do uso da máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-CoV-2;

CONSIDERANDO a expressiva alta da média móvel semanal das Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG), com crescimento de mais de 100% (cem por cento), nas duas últimas semanas de JUNHO/22, segundo informações da Comunicação de Risco Conjunto n. 09 SES - AM - FVS - RCP, de 28.06.2022, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS);

CONSIDERANDO que os Estado do Amazonas e de Roraima se encontram dentro das unidades federativas que apresentam sinais de crescimento de casos de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) na tendência de longo prazo;

CONSIDERANDO que a Instituição deve garantir a continuidade da prestação dos seus serviços à sociedade, inclusive por meios presenciais, quando as circunstâncias assim permitirem e exigirem

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR OBRIGATÓRIO**, nas dependências da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região (sede Manaus e PTM Boa Vista), a partir de 12/07/22, o uso de máscaras de proteção respiratória, enquanto perdurar o cenário de crescimento de casos de COVID-19 e das Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º Em caráter experimental, por duas semanas a contar da publicação da portaria, deverá ser disponibilizado no hall de atendimento das unidades da Regional máscaras descartáveis para visitantes que precisem acessar as dependências do MPT e estejam desprovidos do equipamento de proteção.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se. Oficie-se a OAB-AM e RR e ao TRT11ª Região.

Manaus, 11 de julho de 2022.

**Nº085, DE 7 DE JULHO DE 2022**

PGEA n. 20.02.1000.000632/2022-16

A **PROCURADORA-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente em face do disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGT Nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria PGT nº 1733, de 5 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora Regional do Trabalho **MARLISE SOUZA FONTOURA** para o encargo de Coordenadora Regional de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região;

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho **ALZIRA MELO COSTA** para o encargo de Vice-Coordenadora Regional de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região;

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se.

**ALZIRA MELO COSTA**

**PRT-13ª REGIÃO – JOÃO PESSOA/PB****PORTARIAS****Nº 129, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial, o disposto na Lei 13.024/2014, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, da Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016 e da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017,

Considerando o requerimento de suspensão de um dia de férias da Procuradora do Trabalho **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO**,

conforme o constante no PGEA nº 20.02.1300.0000716/2021-86 (dia 12/7/2022 transferido para o dia 8/8/2022);

Considerando o requerimento de alteração de férias da Procuradora do Trabalho **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, conforme o constante no PGEA nº 20.02.1300.0000766/2021-94,

Considerando o adiamento da convocação pela CONATPA para participar de força tarefa apresentada pelo Procurador do Trabalho **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, conforme o contido no PGEA nº 20.02.1300.0000599/2022-41;

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o artigo 1º, da Portaria nº 109, de 22 de junho de 2022 para DESIGNAR o Procurador do Trabalho **EDUARDO VARANDAS ARARUNA**, titular do 4º Ofício Geral da PRT13ª Região, para substituir a Procuradora do Trabalho **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO**, titular do 3º Ofício Geral da PRT13ª Região, com acumulação de ofícios, nos dias 11 e 13 de julho de 2022, em razão de afastamento legal (Férias).

Art. 2º. Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria nº 109 de 22 de junho de 2022, que DESIGNOU a Procuradora do Trabalho **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFÓRA**, titular do 2º Ofício da PTM/Patos/PB redistribuído para a PTM/Campina Grande/PB, para substituir, com acumulação de ofícios, a Procuradora do Trabalho **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, titular do 1º Ofício da PTM/Campina Grande-PB, no período de 11 a 13 de julho de 2022, , considerando a solicitação de Alteração de férias apresentado pela Excelentíssima Procuradora do trabalho.

Art. 3º. Alterar, parcialmente, o artigo 3º da Portaria nº 120 de 29 de junho de 2022 para DESIGNAR o Procurador do Trabalho **RAULINO MARACAJA COUTINHO FILHO**, titular do 1º Ofício da PTM/Patos-PB redistribuído para a PTM/Campina Grande-PB, para substituir, a Procuradora do Trabalho **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, titular do 1º Ofício da PTM/Campina Grande-PB, com acumulação de ofícios, no período de 4 a 10 de agosto de 2022, em razão de Afastamento legal (Férias).

Art. 4º. – Tornar sem efeito o artigo 5º da Portaria nº 120/2022 de 29 de junho de 2022 que DESIGNOU o Procurador do Trabalho **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**, titular do 6º Ofício Geral da PRT13ª Região, para substituir, com acumulação de ofícios, o Procurador do Trabalho **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, titular do 7º Ofício Geral da PRT13ª Região, no período de 25 a 29 de julho de 2022, em razão de convocação pela CONATPA para participar da Força Tarefa Porto do Rio Grande, em Pelotas/RS, considerando o adiamento da referida convocação.

Art. 5º. A presente designação implica no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**

## AFASTAMENTOS

### DESPACHO

Licença para ausentar-se por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 11/07/2022 a 06/01/2023, da Requerente **HINGRIDE LUIZA PORTO BARRETO**, Mat. 6005368-2, Analista do Mpu/Direito, lotada na PRT13 - CAMPINA GRANDE, em virtude de licença gestante, com base no art. 207, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

**MARÍLIA GONÇALVES MACIEL**  
Divisão De Gestão De Pessoas

## PRT-14ª REGIÃO – PORTO VELHO/RO

## PORTARIAS

### Nº 120, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera o valor de suprimento de fundos da servidora **ANA CLARA LAGES RIBEIRO** concedido pela Portaria n. 98.2022

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Portaria PGT nº 1.728, 02/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a seguinte redação ao Art.1º da Portaria PRT-14 Nº 98.2022, de 06 de junho de 2022:

“Art.1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** para a servidora **ANA CLARA LAGES RIBEIRO**, matrícula nº 6008923-7, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 339030 e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 339039, Fonte de Recursos 0100000000, para atender a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região n com despesas eventuais em serviços e aquisições de pequeno vulto e de pronto pagamento em espécie”.

**CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA**

**PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES****PORTARIAS****Nº 158, DE 12 DE JULHO 2022**

Suspende e altera o expediente, interno e externo, da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região nos dias 9 de setembro, 24 e 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1.º, § 2.º, XX e XXI da Portaria PGT n.º 1.728, de 2 de outubro de 2017,

Considerando o artigo 2.º da Portaria SG/MPU n.º 2, de 11 de janeiro de 2022, que delegou aos procuradores-chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1.º, por meio de portaria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão se dará mediante compensação de jornada ou concessão de abono,

Considerando o Ato Presi Secor n.º 43/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, que suspende as atividades em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 17.ª Região em 9 de setembro de 2022,

Considerando, também, o Ato Presi n.º 54/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, que suspendeu e alterou, excepcionalmente, o expediente de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 17.ª Região nos dias 24 e 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Suspender o expediente e o atendimento ao público, compreendendo as atividades presenciais e remotas, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região, nos dias 9 de setembro e 28 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Não será permitido aos servidores o trabalho nas dependências da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região nos dias indicados no caput.

Art. 2.º - Alterar, excepcionalmente, o horário de expediente, interno e externo, da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região, que funcionará de 8h às 13h, nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Não será permitido aos servidores o trabalho nas dependências da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região nos dias especificados no caput, a partir às 13h.

Art. 3.º - Autorizar o abono das horas no sistema Grifo.

Art. 4.º - Suspender os prazos administrativos dos procedimentos em trâmite na Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região nos dias 9 de setembro e 28 de novembro de 2022.

Art. 5.º - Recomendar aos membros não designem audiências e diligências administrativas nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022.

Art. 6.º - Determinar seja dada ciência a todos os membros, servidores e estagiários, ao Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, à Associação Espírito-santense dos Advogados Trabalhistas e ao Sindicato dos Advogados do Estado do Espírito Santo.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviços do Ministério Público do Trabalho e no portal desta unidade administrativa.

**ESTANISLAU TALLON BOZI****PRT-19ª REGIÃO – MACEIÓ/AL****PORTARIAS****Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Altera a portaria nº 90, de 09 de junho de 2022, que estabelece escala de plantão para atuação em 1º grau de jurisdição no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando o artigo 2º da Resolução CSMPT nº 192, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2021, que altera o § 2º do artigo 1º da Resolução CSMPT nº 167/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 90, 09 de junho de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes membros e servidores para o exercício de plantão para atuação em 1º grau de jurisdição:

<b>Período</b>	<b>Membros e servidores plantonistas</b>
16 e 17/7/2022	Dr. Rafael Gazzané Junior(rafael.gazzaneo@mpt.mp.br) Apoio: Julyana Maria Cansancao Lopes(julyana.lopes@mpt.mp.br)
23 e 24/7/2022	Dra. Adir de Abreu(adir.abreu@mpt.mp.br) Apoio: Alexandre Marcus G. Gomes(alexandre.gomes@mpt.mp.br)
30 e 31/7/2022	Dra. Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira(virginia.ferreira@mpt.mp.br) Apoio: Mauro de Oliveira Ferreira Filho(mauro.ferreira@mpt.mp.br)
6 e 7/8/2022	Dra. Cláudia de Mendonça Braga Soares(claudia.soares@mpt.mp.br) Apoio: Antônio Rocha de Almeida Barros(antonio.barrros@mpt.mp.br)
11, 13 e 14/8/2022	Dr. Rodrigo Raphael Rodrigues Alencar(rodrigo.alencar@mpt.mp.br) Apoio: Fidel Comino Medeiros(fidel.medeiros@mpt.mp.br)
20 e 21/8/2022	Dra. Larah Rebelo Gomes(larah.rebelo@mpt.mp.br) Apoio: Rodrigo Azevedo Ferreira(rodrigo.ferreira@mpt.mp.br)
27 e 28/8/2022	Dr. Rafael Gazzané Junior(rafael.gazzaneo@mpt.mp.br) Apoio: Julyana Maria Cansancao Lopes(julyana.lopes@mpt.mp.br)
3 e 4/9/2022	Dra. Eme Carla Cruz da Silva Carvalho(eme.silva@mpt.mp.br) Apoio: Bruno Teodoro Lima da Guia(bruno.guia@mpt.mp.br)
7, 10 e 11/9/2022	Dr. Victor Hugo Fonseca Carvalho(victor.carvalho@mpt.mp.br) Apoio: Ana Cláudia de Oliveira Carvalho(ana.carvalho@mpt.mp.br)
16, 17 e 18/9/2022	Dr. Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa(luiz.costa@mpt.mp.br) Apoio: Esron Pinho(esron.pinho@mpt.mp.br)
24 e 25/9/2022	Dr. Tiago Muniz Cavalcanti(tiago.cavalcanti@mpt.mp.br) Apoio: Danilo Ferreira Ribeiro(danilo.ribeiro@mpt.mp.br)
01 e 02/10/2022	Dr. Matheus Gama Correia(matheus.correia@mpt.mp.br) Apoio: Rosa Lopes Cavalcante Falcão(rosa.falcao@mpt.mp.br)

**RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR**

**PRT-20ª REGIÃO – ARACAJU/SE****PORTARIAS****Nº 138, DE 11 DE JULHO DE 2022**

PGEA 20.02.2000.0000272/2020-25

O **PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as que foram delegadas por meio da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, em seu artigo 1º (incisos III e IV e § 2º, incisos III e XXV), e considerando o que consta no PGEA 20.02.2000.0000272/2020-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA PRT20/GPC nº 105.2022, de 10 de junho de 2022, que trata das Escalas de Plantão de Membros e Servidores relativas aos meses de julho e agosto de 2022, nos seguintes termos:

Onde consta:

Período	Membro	Servidores(as)	Telefone
16 e 17.07.2022		Hugo Sampaio Cardoso (hugo.cardoso@mpt.mp.br)	

Leia-se:

Período	Membro	Servidores(as)	Telefone
16 e 17.07.2022		Paulo Fernando Santos Pacheco (paulo.fpacheco@mpt.mp.br)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADSON SOUZA DO NASCIMENTO**

Vice-Procurador-Chefe

Procurador-Chefe Em Exercício

**PRT-21ª REGIÃO – NATAL/RN****PORTARIAS****Nº 121, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria PRT21 nº 225 de 13 de dezembro de 2016, especialmente a previsão do § 4º do artigo 4º e no art. 13, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Procurador do Trabalho **ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA**, titular do 1º Ofício Geral de Mossoró/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 12 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, no 1º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pelo Procurador Regional do Trabalho **XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO**, em razão de seu afastamento por licença médica.

**LUIS FABIANO PEREIRA**

**PRT-23ª REGIÃO – CUIABÁ/MT****PORTARIAS****Nº 109, DE 11 DE JULHO 2022**

Designa servidores para atuarem como FISCALIS, titulares e substitutos, em contrato celebrado pela PRT da 23ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria PGT n. 1.728, de 02.10.2017, nos termos do art. 91, XXI, c/c o art. 92, II, da Lei Complementar n. 75, de 20.05.1993, e tendo em vista as disposições do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e os termos da Portaria PGT n. 139/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 106, de 5 de julho de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como FISCAIS, titulares e substitutos, do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT e a empresa a seguir enunciada:

I. CONTRATO N. 09/2022

CONTRATADA: MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 76.183.888/0001-07

OBJETO: TRATAMENTO TÉCNICO-ARQUIVÍSTICO

FISCAL TÉCNICO: **JULIANA CRISTINA ZERBATO**;

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **DEONATO CASSIMIRO DA SILVA JÚNIOR**;

FISCAL TÉCNICO: **CLÁUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI**;

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA: **LÍDIA COSTA PESSOA DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**DANILO NUNES VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A  
SAUN – Quadra 5, lote C  
Asa Norte  
Brasília – DF  
CEP: 70040-250

**0xx61 3314-8500**

13/07/2022 11:42